



PROCESSOS N^{os} 97/10 e outros

PROCESSO N ^o	OFÍCIO N ^o GS/SEED	NRE/DATA PROTOCOLO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	CRENCIAMENTO / RENOVAÇÃO
720/10	1410/10 de 23/04/10	Área Metropolitana na Sul, 13/07/09	Centro Estadual de Educação Profissional Lysímaco Ferreira da Costa	Rio Negro	Resolução Secretarial N ^o 805/09, de 03/03/09, a partir do início do ano de 2007

2. Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Forma: Subsequente ao Ensino Médio

Carga Horária Total do Curso: 1250 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado

Regime de Funcionamento: de 2^a a 6^a feira

Regime de matrícula: semestral

Período de Integralização do Curso: mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos

Requisito de Acesso: conclusão do Ensino Médio

Modalidade de Oferta: presencial

3. Justificativa

O Curso Técnico em Meio Ambiente visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, introduziram-se disciplinas que ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que ele se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

O estudo sobre as áreas rurais e urbanas ocupadas, a sustentabilidade, a exploração, os impactos ambientais, o consumo, os conflitos ambientais, a biodiversidade, a sobrevivência das espécies e o esgotamento dos recursos naturais, propiciam mudanças de atitudes. As mudanças de atitudes almejam a sustentabilidade respeitando as particularidades sociais e culturais.



PROCESSOS N^{os} 97/10 e outros

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que por razões econômicas não tem condições de continuar seus estudos no nível superior, mas precisa ingressar no mundo do trabalho, com uma capacitação que lhe amplie as possibilidades de colocação profissional encontra no curso técnico subsequente a oportunidade de fazê-lo em tempo reduzido.

4. Objetivos

- a. Promover a formação integral do aluno visando o mundo do trabalho, com princípios éticos, levando em consideração a natureza humana e suas ações transformadoras.
- b. Implementar ações com base científica e tecnológica respeitando a cultura de forma a promover a transformação da realidade local, regional e global.
- c. Desenvolver uma visão filosófica e política que permita a constituição de uma prática socioambiental voltada para o princípio da sustentabilidade; buscando novos paradigmas de produção e consumo que permitam uma melhor relação do homem com o meio.
- d. Formar profissionais técnicos com capacidade crítica para implementar ações que contribuam para solução dos desafios da convivência homem/natureza de forma a atender as necessidades sociais de forma equilibrada e sustentável.

5. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais; participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais.



PROCESSOS N^{os} 97/10 e outros

6. Organização Curricular

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, será organizado de forma semestral, com aulas presenciais, composto por disciplinas com conteúdos estabelecidos.

Matriz Curricular

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Estadual Francisco Zardo – FMP									
Município: União da Vitória									
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano				
Turno: Matutino					Carga horária: 1500 horas/aula – 1250 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Módulo: 20					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						hora/aula	horas
		1 ^a		2 ^a		3 ^a			
		T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL		4	1	2	3	2	240	200
2	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2		2		2		120	100
3	ESTATÍSTICA APLICADA	1	2	3				120	100
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2						40	33
5	GEOGRAFIA AMBIENTAL	2		3		3		160	133
6	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	4		4		4		240	200
7	GESTÃO DE RESÍDUOS	2		3		1	2	160	133
8	INFORMÁTICA APLICADA		2		2			80	67
9	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	2		2		2		120	100
10	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO					3		60	50
11	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	2		3		3		160	133
Total		25		25		25		1500	1250
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				3		3		120	100



PROCESSOS Nos 97/10 e outros

7. Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o setor produtivo estabelecerá uma relação entre o estabelecimento de ensino e instituições que tenham relação com o Curso Técnico em Meio Ambiente, nas formas de entrevistas, visitas, palestras, reuniões com temas específicos com profissionais das instituições conveniadas.

Os estabelecimentos de ensino indicados mantêm convênios com empresas e os termos de convênios estão anexados aos respectivos processos.

8. Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com as finalidades de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados, e o seu desempenho, em diferentes situações de aprendizagem.

Preponderarão os aspectos qualitativos da aprendizagem, considerada a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos conteúdos, com relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração sobre a memorização, num processo de avaliação contínua, permanente e cumulativa.

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero).

(...)

O aluno cujo aproveitamento escolar for insuficiente será submetido à recuperação de estudos de forma concomitante ao período letivo.

9. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Somente no Subsequente

Art. 68 da Deliberação 09/06 CEE/PR

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competência, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- 1) no Ensino Médio;
- 2) em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- 3) em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
- 4) em processos formais de certificação;
- 5) no exterior.

(...)

Art. 69 da Deliberação 09/06 CEE/PR:

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será realizada conforme critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar.



PROCESSOS N^{os} 97/10 e outros

10. Plano de Avaliação de Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução.

11. Corpo Docente

A indicação para coordenadores e docentes do referido curso atende o estabelecido nos incisos XII e XIV, do artigo 22, da Deliberação n^o 09/06-CEE/PR, conforme Anexos I, II, III, IV e V.

12. Descrição das Práticas Profissionais Previstas

A descrição das Práticas Profissionais previstas consta dos respectivos processos.

13. Certificação

O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Meio Ambiente conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

14. Recursos Físicos e Materiais

A descrição dos recursos físicos, materiais e tecnológicos consta dos respectivos processos.

15. Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação, integradas por Técnicos Pedagógicos e peritos que emitiram Laudos Técnicos favoráveis à Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Subsequente ao Ensino Médio, nos estabelecimentos de ensino pertencentes aos municípios citados no quadro inicial, conforme o estabelecido no artigo 44 da Deliberação n^o 09/06-CEE/PR.

Note-se que os peritos designados para cada protocolado, encontram-se relacionados nos anexos I, II, III, IV e V.

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros constam, nos respectivos processos, números de protocolados solicitando providências à Mantenedora.



PROCESSOS N^{os} 97/10 e outros

II – VOTO DOS RELATORES

Considerando o exposto e os Pareceres do DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Subsequente ao Ensino Médio e votamos pela Autorização para o Funcionamento do referido Curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1250 horas, mais 100 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do Curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, presencial, dos Estabelecimentos de Ensino, relacionados a seguir, sendo todos mantidos pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n^o 09/06 – CEE/PR:

PROCESSO N ^o	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	PARECER N ^o DET/SEED	NÚMERO DE VAGAS
97/10	Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Toledo	662/09 de 07/12/09	40 por turma
109/10	Colégio Estadual Professor Francisco Zardo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Curitiba	412/09 de 16/06/09	40 por turma
485/10	Colégio Estadual Professor Paulo Alberto Tomazinho – Ensino Fundamental, Médio e Profissional	Umuarama	55/10 de 05/02/10	35 por turma
619/10	Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal	São Mateus do Sul	167/10 de 05/04/10	40 por turma
720/10	Centro Estadual de Educação Profissional Lysímaco Ferreira da Costa	Rio Negro	123/10 de 04/03/10	40 por turma

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias apontadas neste Parecer;
- b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se às Instituições de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;



PROCESSOS Nos 97/10 e outros

b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) os processos aos Estabelecimentos de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores.
Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB



PROCESSOS N^{os} 97/10 e outros

Anexo I

Colégio Estadual Luiz Augusto Morais Rego – Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenadora/ Curso	Eliza Sandra Tanaka de Fátima	Graduada em Ciências Biológicas e Mestre: Solos e Nutrição de Plantas
Perito designado	José Roberto Mariano	Bacharel em Ciências Biológicas e Especialista em Desenvolvimento em Meio Ambiente

DOCENTES			
DISCIPLINA	NOME	TITULAÇÃO	
		GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
ANÁLISE, CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL	CRISTIANE LOMBARDI DE MELLO NORBIATO	ENGENHEIRO QUÍMICO	DESENVOLVIMENTO REGIONAL
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Ms. ELIZA SANDRA TANAKA DE FARIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AGRONOMIA
ESTATÍSTICA APLICADA	LOUVANE ROSIGLER BRINGMANN CARVALHO	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
FUNDAMENTOS DO TRABALHO	PAULO CESAR TININI	ADMINISTRAÇÃO	LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GEOGRAFIA AMBIENTAL	ROSI MAGDA BERTUZZO	ESTUDOS SOCIAIS	INTERDISCIPLINARIDADE NA ESCOLA
GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	ROSI MAGDA BERTUZZO	ESTUDOS SOCIAIS	INTERDISCIPLINARIDADE NA ESCOLA
GESTÃO DE RESÍDUOS	MARILEI BRUNUNG	CIÊNCIAS	BIOLOGIA
INFORMÁTICA APLICADA	ODAIR JOSE KOVAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL	SILVIO BENDER	DIREITO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL
METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO	CLAUDIA HELENA FRATTI ZAGO	LETRAS	DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO
SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL	Ms. ELIZA SANDRA TANAKA DE FARIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	AGRONOMIA



PROCESSOS N^{os} 97/10 e outros

Anexo II

Colégio Estadual Professor Francisco Zardo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenadora/ Curso	Cláudia Felisbino dos Santos	Graduada em Estudos Sociais – Hab. Geografia e Especialização em Educação Ambiental e Ecologia
Perita designada	Meryna Therezinha Juliani Rosa	Graduada em: Pedagogia e Ciências – Hab. Biologia e Especialização em Ecoturismo com ênfase em Educação Ambiental

XIV – RELAÇÃO DE DOCENTES

NOME	Nº RG	DISCIPLINA	FORMAÇÃO
Lanamar Cleusa Pianaro	1.842.135	Análise, Controle e Química Ambiental	Química
Everson Adelmo Pasquali	8.025.771-6	Educação Ambiental Gestão de Recursos Naturais Estagio Supervisionado	Ciências / Biologia
Angélica Wargha Polo	6.018.265-5	Estatística Aplicada	Matemática
Eliza Merkle	3.524.912-5	Fundamentos do Trabalho	Administração
Cláudio José Budel	3.149. 853-8	Geografia Ambiental Gestão de Residuo Sistema de Gestão Ambiental	Geografia
Emerson Antonio Klisiewicz	5.047.144-6	Informática Aplicada	Tecnologia em Processamento de Dados
Elizabete Alves Geraldo Sanches	4.093.166-0	Legislação e Segurança Ambiental	Direito
Rosangela Margareth de Jesus Pielak	2.218.981-6	Metodologia Científica e Comunicação	Letras Português/Inglês



PROCESSOS Nºs 97/10 e outros

Anexo III

Colégio Estadual Professor Paulo Alberto Tomazinho – Ensino Fundamental, Médio e Profissional		
	Nome	Formação
Coordenadora/ Curso	Francieli Krutsch Garcia	Bacharel em Química Industrial e Especialização em Química Ambiental
Perito designado	Paulo José Parazzi de Andrade	Graduação em Agronomia e Mestre em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Colégio Estadual Professor Paulo Alberto Tomazinho – Ens. Fund., Médio e Prof.

CURSO: Técnico em Meio Ambiente - Subsequente

MUNICÍPIO: Umuarama

RELAÇÃO DOCENTE

NOME	DISCIPLINA
1. Maria das Graça Lopes Ferrari	1. Análise, Controle e Química Ambiental
2. Alcides Nazareth de Azevedo Junior	2. Educação Ambiental
3. Alessandro Buschini	3. Estatística Aplicada
4. Maria das Graça Lopes Ferrari	4. Fundamentos do Trabalho
5. Vera Lucia Oliva	5. Geografia Ambiental
6. Simone de Lima Bazana	6. Gestão de Recursos Naturais
7. Alcides Nazareth de Azevedo Junior	7. Gestão de Resíduo
8. Eduardo Goiano da Silva	8. Informática Aplicada
9. Simone de Lima Bazana	9. Legislação e Segurança Ambiental
10. Débora Alves do Carmo	10. Metodologia Científica e Comunicação
11. Maria das Graça Lopes Ferrari	11. Sistema de Gestão Ambiental
Débora Alves do Carmo	Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSOS N^{os} 97/10 e outros

Anexo IV

Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal		
	Nome	Formação
Coordenadora/ Curso	Ângela Marli Ewerling Luiz	Licenciada em Geografia; Especialização em Geografia: Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional
Perito designado	Gabriel Furlan	Graduação em Engenharia Florestal

Disciplina	Professor (a)	Formação	Especialização
Análise, Controle e Química Ambiental	João Teixeira Julião	Engenharia Química	Sistemas Energéticos
Educação Ambiental	Rubiane Rigoni	Geografia	História e Sociedade
Estatística Aplicada	Lorena da Conceição Pacheco Mazur	Ciências com Habilitação Plena em Matemática	Interdisciplinaridade na Escola.
Fundamentos do Trabalho	Manoel Ferretto	Agronomia	-
Geografia Ambiental	Rubiane Rigoni	Geografia	História e Sociedade
Gestão de Recursos Naturais	Leonardo Semkiw Junior	Engenharia de Materiais	-
Gestão de Resíduo	João Teixeira Julião	Engenharia Química	Sistemas Energéticos
Informática Aplicada	Carlos Roberto Chaves	Bacharel em Informática	-
Legislação e Segurança Ambiental	Jorge Luís Wiltenburg	Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente	-
Metodologia Científica e Comunicação	Bernardete Ryba	Letras	Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Sistema de Gestão Ambiental	Jorge Luís Wiltenburg	Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente	-



PROCESSOS N^{os} 97/10 e outros

Anexo V

Centro Estadual de Educação Profissional Lysímaco Ferreira da Costa		
	Nome	Formação
Coordenadora/Curso	Tânia Mara Nizer	Licenciada em Química
Perita designada	Patrícia Acioli Carvalho	Licenciada em Ciências Biológicas

Relação dos Professores

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA(S)
Edi Ostroshi	Engenheiro Agrônomo	- Análise, Controle e Química Ambiental
Lindamir Terezinha Xavier	Matemática	- Estatística Aplicada - Informática Aplicada
Rosane N. Villa Lobos	História	- Fundamentos do Trabalho - Geografia Ambiental
Armando Olivo Robert	Engenheiro Agrônomo	- Gestão de Recursos Naturais - Gestão de Resíduos
Márcio Castelhana	Engenheiro Agrônomo	- Legislação e Segurança Ambiental - Sistemas de Gestão Ambiental
Ivanilde Kuhl Fernandes	Pedagogia	- Metodologia Científica